



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3045/2020

Termo de Colaboração nº: 01/2020

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Objeto da Parceria: Fomentar serviços socioassistenciais no atendimento à proteção social especial às pessoas portadoras de deficiência.


Vigência da Parceria: 26/10/2020 a 30/10/2021

Valor total do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.231/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 23.229/2020, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tenha sua prestação de contas aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.231/2020, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 26 de Maio de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Stener Camargo de Oliveira – Cargo em Comissão – SECULTUR. 

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 